



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**UMA ABORDAGEM ÉTICA DA PROFISSÃO CONTÁBIL**

**JACKELINE FEITOSA DOS SANTOS CÂNDIDO**

**Campina Grande – PB  
2012**

**JACKELINE FEITOSA DOS SANTOS CÂNDIDO**

**UMA ABORDAGEM ÉTICA DA PROFISSÃO CONTÁBIL**

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC  
apresentado ao Departamento do Curso de  
Ciências Contábeis, da Universidade Estadual  
da Paraíba, como requisito parcial à obtenção  
do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Esp. João Teberge Neto

**Campina Grande – PB  
2012**


C217u      Cândido, Jackeline Feitosa dos Santos.  
              Uma abordagem ética da profissão contábil. [manuscrito] /  
              Jackeline Feitosa dos Santos Cândido. – 2012.  
              17f.; il.  
              Digitado.  
              Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências  
              Contábeis) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de  
              Ciências Sociais Aplicadas, 2012.  
              “Orientação: Prof. Esp. João Teberge Neto, Departamento  
              de Contabilidade”.

1. Ética. 2. Ética Profissional. 3. Código de Ética.  
I. Título.

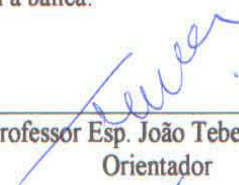
**JACKELINE FEITOSA DOS SANTOS CÂNDIDO**


**UMA ABORDAGEM ÉTICA DA PROFISSÃO CONTÁBIL**


Este trabalho de conclusão de curso – TCC foi julgada adequada para obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis, sendo aprovada em sua forma final, com a nota 9,7 (nove virgula sete)

  
\_\_\_\_\_  
Professor MSc. José Elnilton Cruz de Menezes  
Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso

Professores que compuseram a banca:

  
\_\_\_\_\_  
Professor Esp. João Teberge Neto  
Orientador

  
\_\_\_\_\_  
Professor Esp. Gitano Souto Silva  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Professor MSc. Pedro Couinho de Almeida  
Membro

Campina Grande, PB, 20 junho de 2012

## RESUMO

CÂNDIDO, Jackeline Feitosa dos Santos. **Uma Abordagem Ética da Profissão Contábil**. 2012. 17 f. Trabalho de conclusão de curso – Curso de Ciências Contábeis, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2012.

Diante de novos modelos econômicos, o profissional de contabilidade obteve maior representatividade no seu papel de contador e se vê diante do desafio de agir de forma ética em um mundo que visa competitividade e lucro fácil. Entre tantos fatores que influenciam o comportamento ético, a atuação do contador depende dos interesses dos seus clientes e das exigências do mercado. Em virtude desses fatores faz-se o seguinte questionamento: como se constitui a atuação do contabilista frente à ética profissional? Desta forma, a proposta deste estudo definiu como objetivo geral evidenciar a importância da ética na atuação do profissional contábil. Quanto ao método, trata-se de uma pesquisa descritiva, bibliográfica e qualitativa com enfoque indutivo. Foi realizada busca eletrônica de periódicos no portal científico de revistas eletrônicas CAPES, Scielo e Google Acadêmico, dos últimos dez anos. Concluiu-se que o exercício ético da profissão contábil tem se tornado mais difícil com o passar dos tempos. A ação ética depende de fatores culturais, sociais e econômicos. Consta-se que o Código de Ética Profissional do Contador norteia e facilita as ações éticas.

**Palavras-chave:** Ética. Ética profissional. Contabilidade. Código de Ética.

## 1 Introdução

A contabilidade produz informações quantitativas e qualitativas sobre o patrimônio, expressas tanto em termos físicos, quanto monetários. Na sua condição de ciência social, propicia dados aos seus usuários com embasamento seguro às suas decisões, pela abrangência do estado em que se encontra a entidade, seu desempenho, sua evolução, riscos e oportunidades que esta oferece.

O campo de atuação da contabilidade é amplo e, dependendo dos usuários, possui interesses variados e até conflitantes. A profissão em sua abrangência atende sócios, acionistas, proprietários de quotas societárias, administradores, diretores, executivos, bancos, capitalistas, emprestadores de dinheiro, governo, economistas governamentais, pessoas físicas e outros.

A grande questão consiste em entender que os usuários não recebem a informação contábil de forma passiva como se imagina, na verdade, influencia no conteúdo e na qualidade destes serviços ao participar na determinação das escolhas realizadas pela contabilidade e nas próprias opções feitas pelo contador (NIYANA; SILVA, 2011). Esta influência também se estende aos aspectos éticos ligados a profissão.

O termo ética (no grego *Ethos* – modo de ser, caráter / no latim *Mos* – costume, de onde deriva a palavra moral) associado à atividade laboral, é utilizado para indicar as regras de conduta empregadas no comportamento de uma profissão. Essas regras precisam ser conhecidas pelo povo, que deverá ser capaz de avaliar e julgar o comportamento e obediência do profissional aos modelos oficiais adotados pela entidade a que ele pertence. Uma vez que suas características não sejam reguladas por lei, não tendo reconhecimento e nem consequências judiciais, elas tiram legitimidade dos próprios membros da entidade, através de sua aceitação. As consequências do desrespeito vão desde procedimentos disciplinares até a exclusão da entidade.

No entanto, em regra, as profissões são regidas por regulamentos. Logo, se faz necessário para o exercício correto da profissão do contabilista, a obediência aos padrões éticos estabelecidos pela legislação específica do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), considerando que tais condutas morais fazem parte de toda a moderna construção de teorias. Por conseguinte, o profissional tem normas específicas contidas no código e se transgredirem qualquer regulamento, sujeitam-se as penalidades inerentes à profissão (MEDRADO, 2002; FARIAS; LIMA, 2009). Em suma, os

fundamentos da ética e legalidade devem estar subentendido em qualquer registro ou demonstração contábil, tornando-se quase impraticável fazê-lo sem observar os Princípios de Contabilidade que regem o exercício profissional e o próprio Código de Ética.

Neste sentido, considerando os fatos apresentados chega-se ao seguinte questionamento: como se constitui a atuação do contabilista frente à ética profissional?

Diante de tal indagação, o artigo tem como objetivo geral evidenciar a importância da ética na atuação do profissional contábil, uma vez que, a literatura compulsada demonstra que a ação ética é desrespeitada por atos conscientes ou inconscientes, sejam estes, por incapacidade profissional, negligência, fraude ou dificuldade de compreender a subjetividade que envolve princípios teóricos que norteiam a contabilidade, tais como, a justiça, a verdade e a equidade.

Assim sendo, os objetivos específicos aem-se a descrever a relação entre ética e contabilidade quanto ao conceito, peculiaridades, controvérsias e temas atuais; discorrer sobre a ética propriamente dita aplicada aos critérios estabelecidos pelo Código de Ética Profissional do Contador e, por fim, relatar sobre as dificuldades do profissional contábil em exercer os princípios éticos em seus diversos campos de atuação.

Deste modo, este estudo justifica-se pelo fato da ação ética ser cada vez mais desrespeitada nos tempos atuais, por atos conscientes ou inconscientes, por incapacidade profissional, negligência, fraude ou dificuldade de compreender a subjetividade que envolve princípios teóricos que norteiam a contabilidade.

## **2 Metodologia**

O método utilizado quanto aos objetivos foi a pesquisa descritiva, que tem por finalidade descrever características de uma população, fenômeno ou experiência. Sua contribuição é proporcionar novas visões sobre uma realidade já conhecida. Quanto aos procedimentos trata-se de uma pesquisa bibliográfica que é desenvolvida em material já elaborado. Designada para colocar o pesquisador em contato com tudo que já foi escrito, observando as lacunas, as discordâncias existentes e as novas propostas a partir de outro olhar. Quanto à natureza esta é qualitativa e permite tentar compreender os fenômenos segundo a perspectiva do objeto de estudo analisado com enfoque indutivo, ou seja, ao obter conclusões gerais de premissas individuais (GIL, 2008).

Foi realizada busca eletrônica de periódicos no portal científico de revistas eletrônicas CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), Scielo (Scientific Electronic Library Online) e Google acadêmico, dos últimos dez anos, utilizando os descritores: ética e contabilidade. A busca manual incluiu referências de livro-texto, dissertações e teses, importantes para a compreensão do assunto.

### **3 Discussão**

#### **3.1 Ética e profissão**

A ética é conceituada como a ciência da moralidade e do costume e está vinculada às boas ações do ser humano, a ideia de não prejudicar o outrem e do agir corretamente. A moral válida à conduta ética ao delinear o bem ou mal, ou seja, ao definir na esfera íntima os procedimentos práticos aceitáveis do indivíduo ou coletividade em uma determinada sociedade. Logo, o comportamento ético refere-se ao aspecto exterior, como comportamento visível que pode ser visto e julgado pelos membros da comunidade (FRANCO, 1999; NIYAMA; SILVA; PISCITELLI, 2006).

Considerando a ética em sua totalidade, não se deve confundir com regras regidas por lei, ainda que a prática de uma profissão seja incorporada a uma regulamentação.

No contexto corporativo, a ética diz respeito a um conjunto de princípios que norteiam a conduta funcional e de comportamento daqueles que fazem parte de uma profissão. Portanto, para o contabilista, objeto do nosso estudo, sua postura profissional visa garantir a condução de seus trabalhos por padrões morais inerentes a sua profissão (KRAEMER, 2001).

Esse conceito deve então considerar os aspectos pessoais, uma vez que leva em consideração o grupo que o indivíduo pertence, ou seja, sua realidade objetiva, como a sociedade em que vive ou até mesmo a profissão escolhida.

Para que se tenha uma compreensão mais plena de como se internaliza os preceitos éticos pelos contabilistas na sua atuação profissional, Borges e Medeiros (2007) referem que os códigos de ética representam o conjunto de elementos que individualizam o comportamento das pessoas dentro de um grupo social, principalmente por meio dos deveres legais positivos e as regras de boa conduta no trato com as pessoas. Portanto, o profissional se enquadra no conceito de sociedade de ingresso por



escolha, ou seja, uma vez que faça parte de uma profissão tem sua permanência condicionada à obediência irrestrita perante o conjunto de regras, códigos de conduta e outros elementos normativos que direcionam as ações dos membros deste grupo, assim, se definindo como profissional ético.

### **3. 2 O profissional contábil e o Código de Ética**

Desde o final do século XX, buscaram-se diretrizes para orientar metodologicamente a elaboração dos Princípios e Normas da Contabilidade. A intenção era normatizar, ou seja, criar regras e macroregras para o registro e demonstração dos fatos patrimoniais das empresas e instituições, no sentido de aproximar as doutrinas da realidade expositiva. Houve divergências quanto ao método e ainda quanto à distinção de interesses, tradições, valores culturais, satisfação das necessidades humanas e outros obstáculos que interferem na atuação profissional e que retardaram a humanização normativa contábil internacional, além de dificultar o agir ético (SÁ, 2000).

O primeiro Código de Ética Profissional do Contador foi criado em 1970, através da Resolução CFC 290/70 e, em 10 de outubro de 1996 foi substituído pela Resolução CFC 803/96, sendo sua última alteração estabelecida pela Resolução CFC 1.307/10. O código está dividido em cinco partes: objetivos; deveres e proibições; valor dos serviços profissionais; deveres em relação aos colegas e à classe e, por fim, as penalidades. Tem sua atuação, vigilância e fiscalização controlada pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC) em suas unidades, com hierarquia suprema do CFC (SILVA, 2009).

A capacidade que o Código de Ética tem de norteamento para o profissional disposto a seguir o caminho ético, torna evidente a importância de sua produção.

Segundo o Código de Ética Profissional do Contador (CFC, 2008, p.11):

Os Princípios Fundamentais de Contabilidade representam a essência das doutrinas e teorias relativas à ciência da Contabilidade, consoante o entendimento predominante nos universos científico e profissional do nosso País [...].

Infere-se que é indispensável ao contabilista conhecer os Princípios de Contabilidade, uma vez que é base evolutiva para a profissão.

De acordo com o CFC os princípios contábeis são enumerados:

I) o da Entidade – adota o patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a obrigação de diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos.

II) o da Continuidade – cita que a Entidade continuará em operação no futuro e, por conseguinte, a mensuração e a apresentação dos componentes do patrimônio consideram essa circunstância.

III) o da Oportunidade – menciona o processo de dimensão e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas.

IV) o do registro pelo valor Original – determinam que os componentes do patrimônio precisam ser primeiramente registrados pelos valores originais de transação, expressos em moeda nacional.

V) o da Atualização Monetária - Os efeitos da alteração do poder aquisitivo da moeda nacional devem ser reconhecidos nos registros contábeis mediante a adequação da expressão formal dos valores dos componentes patrimoniais, revogada pela Resolução CFC N° 1.282/10 (CFC, 2010).

VI) o da Competência - determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam conhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento.

VII) o da Prudência - determina a adoção do menor valor para os componentes do ativo e do maior para os do passivo, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido.

Nessa perspectiva, o Código de Ética Profissional do Contador favorece a atuação ética do contador e controla os atos no desempenho das atividades e cumprimento dos princípios, ao prever penalidades quando o uso é de má fé (NUNES; LEITE; SOUZA, 2010).

Quando o CRC realiza a fiscalização, tem por finalidade verificar se o profissional está habilitado para desempenhar a função e se a exerce dignamente.

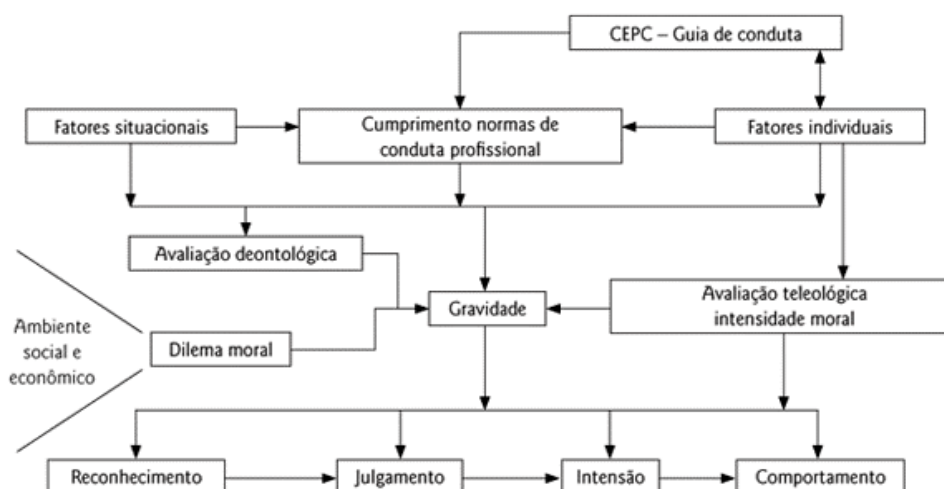
Diante de irregularidades, o CRC notifica a empresa para que ajuste sua situação em um prazo de 30 dias. Se essa recomendação não for atendida em tempo hábil, é enviado um Auto de Infração Disciplinar com multa e/ou Auto de Infração Ético para empresa e profissionais. As penas segundo o art. 27, do Decreto-Lei 9.295/46 e artigo

25 inciso I da Resolução CFC nº 825/98 e a Resolução CFC nº 918/01, pode ser de multa de duas a cem vezes o valor da anuidade; advertência; censura reservada; censura pública; suspensão do exercício profissional, pelo prazo de até cinco anos ou do registro cadastral da organização contábil por 90 dias e cancelamento do registro profissional (MONTEIRO; CHACON, 2005).

É notório que a escolha lógica e o julgamento intuitivo ou consciente, nem sempre produz decisões satisfatórias em um mundo com tantas complexidades em suas relações. Essas responsabilidades motivaram pesquisas a desenvolverem métodos de tomada de decisão.

Os conhecidos modelos de tomada de decisão ética são recursos aplicados para compreender os determinantes de comportamento ético que influenciam os indivíduos. Vários modelos com características individuais são conhecidos pela literatura nacional e internacional, entre eles, os modelos de Rest (1979); Ferrell e Greshan (1985); Hunt e Vitell (1986); Trevino (1986); Ferrell et al. (1989); Ferrell et al. (2001); e Jones (1991). Contudo, adaptado as teorias anteriores, o modelo de Alves (2005) contempla os códigos de ética das profissões regulamentadas (vide figura 1). Este modelo aborda a avaliação deontológica que corresponde à comparação entre princípios corretos ou não e que pondera sobre retidão, latrocínio, barganha, discricção dos dados, entre outros. Além da avaliação teleológica que corresponde a tomar decisões que levem ao benefício próprio ou para as partes envolvidas (ALVES; LISBOA; WEFORT; ANTUNES, 2007).

**Figura 1-** Modelo de Tomada de Decisões Éticas em Contabilidade



Fonte: Alves, 2005, p. 110

O contabilista deve ter consciência de suas responsabilidades, pois, desconhecer a tarefa ou apenas fazê-la parcialmente, é conduta que fere os preceitos da doutrina da moral (ética), uma vez que se perde a eficácia exigida (SÁ, 2005). Tais preceitos independem da área da contabilidade escolhida para atuação, seja ela no setor educacional, público, privado, perícia ou auditoria.

### **3. 3 Dificuldades do profissional contábil no exercício dos princípios éticos**

O desempenho contábil atual tem sido influenciado pelas transformações no mundo dos mercados e essa diferença de atuação culminou, principalmente, nas relações com a gerência financeira das empresas. Hoje, o profissional de contabilidade assume importância na produção de informações para gestão dos recursos, ajudando os funcionários, gerentes e executivos a tomarem decisões. Essas responsabilidades tornaram o exercício da profissão complexa e a conduta ética mais difícil de ser posta em prática.

A tendência de se acreditar que ética e negócios são assuntos inconciliáveis decorre de um padrão historicamente voltado aos valores econômicos, que faz com que as organizações busquem lucratividade ilimitada, não importando os meios. Assim o lucro desmedido se sobrepõe aos próprios indivíduos a quem se deveria servir. Por este motivo, a ética tem sido preocupação primária de muitas empresas, sejam estas de pequeno ou grande porte. O problema é que a motivação para tais cuidados reside no medo de multas, prisões de executivos e empresários, restrições de atividades e escândalos divulgados pela mídia, mas não pelos valores morais em si. Essa prática é perigosa para a própria estrutura da organização, pois ao deixar em segundo plano a confiança e reconhecimento dos colaboradores, clientes e fornecedores, coloca em risco a credibilidade necessária à composição organizacional da empresa (PASSOS, 2007).

Existiria, portanto, alguma abordagem da Contabilidade que contemplaria as necessidades levantadas pela relação entre a contabilidade e a ética empresarial?

Ao explicar a evolução da contabilidade no decorrer do tempo, os autores descrevem as diversas abordagens da ciência contábil. Faz menção a abordagem ética como um “santuário de propósitos” em que se deseja o comportamento ideal de ética, justiça e legalidade, mas que na prática com os agentes econômicos procurando sempre o melhor para si, não alcançam, pois estes agem de acordo com a necessidade do

favorecimento econômico, respeitando apenas o aspecto legal (ÍUDICIBUS; MARTINS; CARVALHO, 2005).

Os profissionais são encorajados a “tirar proveito”, e ainda que bem intencionados, acabam negligenciando a forma correta de trabalho em prol de uma solução dita vantajosa.

É o que ocorre no dia a dia do contabilista, em que há propostas de clientes e diretores para fuga fiscal, propostas de manipulação de demonstrativos financeiros e atos antiéticos no geral. Portanto, agregado as suas virtudes éticas intrínsecas, o profissional contábil deverá ter a consciência formada para conduzir seus trabalhos pautados nas doutrinas de sua profissão, pois, toda a moderna construção de teorias tem intencionalidade ética (HENDRIKSEN; BREDÁ, 2010).

Nessa perspectiva, compreende-se a diversidade das ações éticas discutidas por Lisboa (1996) em que se considera que a ética provém de cinco possibilidades, a saber: integridade individual do caráter; normas do ambiente; reflexão sobre os comportamentos humanos; costumes culturais do país e costumes da irracionalidade humana.

Antonovz et al. (2010) investigaram a percepção ética dos profissionais e estudantes de contabilidade sobre o aspecto gênero, e trouxeram a tona como justificativa para as suas inquietações, os escândalos envolvendo contadores de empresas de grande porte como a Enron, WorldCom e Quest, em que a ética de mulheres foram consideradas como decisivas para deflagrar as práticas corruptas que na época resultaram em falência para estas corporações. Constatou-se no estudo que as mulheres demonstraram menor aceitabilidade para certos comportamentos antiéticos.

Escândalos deste porte, que também ocorrem no setor financeiro brasileiro, como por exemplo, o escândalo da empresa Parmalat, o Banco Marka, Fonte Cindam e Banco Nacional, afetam os locais em que as empresas fraudadoras atuam; diminuem a credibilidade dos profissionais de contabilidade e prejudicam o funcionamento do sistema capitalista (ALVES, 2005).

Com o objetivo de investigar a influência do Código de Ética sobre o processo decisório do profissional de contabilidade, um estudo utilizou o modelo de Alves (2005). Na pesquisa foram demonstradas contradições por parte dos respondentes, ao constatar que entre os profissionais que concordaram com a afirmativa de que o Código de Ética Profissional do Contador é um guia de conduta importante, nem todos se dispõem a segui-lo (ALVES; LISBOA; WEFORT; ANTUNES, 2007).

Quando modificações econômicas e sociais acontecem, outras teorias são criadas para comportar as peculiaridades dessas novas práticas.

Diante do atual contexto de ordem socioeconômica no mundo, tem-se como tema divergente o conceito de Contabilidade Criativa e suas relações com a fraude contábil. Enquanto as empresas crescem vertiginosamente em seus avanços tecnológicos e em concorrência dos seus mercados, a contabilidade se encontra avessas para compreender o verdadeiro significado desta “teoria”. Se por um lado, define-se Contabilidade Criativa como um sinônimo de manipulação, maquiagem e arbitrariedade contábil, aproximando-a, portanto, do termo fraude, por outro ponto de vista, trata-se de técnicas que melhoram o conteúdo da informação contábil, validadas pela norma aplicável e tidas como estratégias criativas. Assim, se discute a ética do auditor contábil frente a estas práticas, e algumas linhas de pensamento refere que o problema da Contabilidade Criativa tem sua origem nas crises de valores éticos e morais da sociedade contemporânea, descartando qualquer culpa que pudesse ser atribuída a indefinição técnica ou normativa (SANTOS; GRATERON, 2003).

A atitude ética e a necessidade de criação de mecanismos organizacionais para a sua implementação foi analisado sob a ótica da Nova Economia Institucional. As referências em torno do tema demonstram que a maioria dos estudos atribui ao comportamento ético, um caráter benéfico para as corporações, devido ao anseio de ambiente empresarial cooperativo. No entanto, o que se observa é que tais atitudes podem mascarar estratégias do concorrente, colocando em risco aqueles que seguem prescrições normativas sem senso crítico. As organizações adotam códigos de ética e certificações independentes, a fim de evitar riscos que reflitam sobre sua reputação, logo, compreender as estruturas dos contratos que regem as relações entre essas organizações, torna-se fundamental pra combater o oportunismo (ZYLBERSZTAJN, 2002).

Entre as áreas de atuação da Contabilidade, a Auditoria tem sido a maior fonte de polêmicas e reflexão.

No campo profissional de um mundo em constante transformação, com facilidade de acesso as informações e crescimento do número de empresas, algumas atividades têm sido totalmente redesenhadas para adaptar-se e atender a tais exigências em termos de tempo, custo e qualidade. Não obstante, foram fundamentais para modificar a atuação dos profissionais de Auditoria, pois, estes profissionais precisam de versatilidade, criatividade, qualidade e ética para que tenha êxito e trabalhem com

equilíbrio entre os apelos do mercado competitivo, a clientela exigente e a regulamentação em vigor. O trabalho do auditor não é somente atestar, ou seja, afirmar que um conjunto de regras foi seguido ou não, mas atuar no campo da opinião e seguindo esse conjunto de regras, alcançar ou não o melhor resultado, sob o seu ponto de vista. Dessa forma, é possível obter opiniões diversas entre auditores acerca do mesmo conjunto de Demonstrações Contábeis. Assim, justifica-se o interesse pela qualificação técnica e atributos pessoais exigidos do auditor, bem como o elevado nível de exigência dos usuários e a necessidade crescente de agregação de valores para os clientes, entre estes os valores morais positivos que levam a um lucro virtuoso, em que a ética funciona em conjunto aos interesses do cliente e torna o lucro moralmente viável (CARVALHO, PINHO, 2004).

#### **4 Considerações finais**

Concluiu-se, portanto, que o contador para exercer a ética na profissão contábil, nos tempos de hoje, precisa se dispor a um esforço maior, pois, com as mudanças no mundo dos negócios, a interpretação que cada profissional faz daquilo que é legitimamente correto tornou-se ainda mais complexo.

Demonstrou-se neste artigo que a ação ética depende, entre tantos aspectos, da competência profissional, da influência do cliente, da nova ordem econômica, da obediência aos regulamentos da profissão contábil, de aspectos culturais, ou seja, da própria percepção do que é ético pelo indivíduo, além de seus anseios de crescimento profissional e perspectivas para o futuro.

Foi imperativo descrever a importância do Código de Ética Profissional do Contador, porque os estudos revelam que por seu intermédio, as buscas pelos padrões éticos tornam a intenção válida. Assim, entende-se que o Código de Ética Profissional do Contador tem sido um poderoso instrumento para aplicação dos princípios éticos. Com efeito, é através da seriedade e empenho em ser ético que o contador ao desenvolver suas atividades, conquista em seu trabalho, o respeito, a consideração e a confiança dos seus usuários e perante a sociedade.

## ABSTRACT

Cândido, Jackeline Feitosa dos Santos. **An Approach Ethics of Accounting Profession**. 2012. 17 f. Completion of course work - Accounting Course, State University of Paraiba, Campina Grande, 2012.

Faced with new economic models, the accounting professional has obtained more representative in its role as accountant and is confronted with the challenge of acting ethically in a world that seeks competitive and easy profit. Among the many factors that influence ethical behavior, the performance of the counter depends on the interests of their customers and market requirements. Given these factors it is the following question: how is the performance of the counter front of professional ethics? Thus, the purpose of this study defined as general objective to highlight the importance of ethics in the professional practice of counter. As to the method, it is a descriptive, bibliographic and qualitative inductive approach. We conducted a search of electronic journals in the scientific portal CAPES, Scielo and Google Scholar, the last ten years. It was concluded that the ethical exercise of the counter profession has become more difficult over time. The ethical action depends on cultural factors, social and economic. It is noted that the Code of Professional Ethics of Counter guides and facilitates ethical actions.

**Keywords:** Ethics. Professional ethics. Accounting. Code of Ethics.

## REFERÊNCIAS

ALVES, F. J. dos S. **Adesão do Contabilista ao Código de Ética da sua Profissão: um estudo empírico sobre percepções**. 2005. 265 p. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-23012006-103126/pt-br.php>>.

ALVES, F. J. dos S.; LISBOA, N. P.; WEFFORT, E. F.; ANTUNES, M. T. P. Um estudo empírico sobre a importância do código de ética profissional para o contabilista. **R. Cont. Fin.** Edição 30 anos de doutorado. p. 58-68, 2007.

ANTONOVZ, T.; ESPEJO, M. M. dos S. B.; NETO, P. J. S. Atitudes éticas dos contadores: evidências recentes de uma pesquisa com alunos e profissionais contábeis sob a perspectiva de gênero. **RCO, FEA- RP/USP**, v. 4, n. 10, p. 94-105, 2010.

BORGES, E. F.; MEDEIROS, C. A. F. Preceitos e Regras Éticas: como se dá a introjeção de preceitos éticos por contadores e técnicos em contabilidade na sua atuação profissional. **Contab. Vista & Rev.**, v. 18, n. 2, p. 49-72, 2007.

CARVALHO, L. N.; PINHO, R. C. de S. Auditoria: Independência, estratégias mercadológicas e satisfação do cliente – um estudo exploratório sobre a Região Nordeste. **Revista Contabilidade & Finanças – USP**. n. 34, p. 23- 33, 2004.



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Princípios Fundamentais de Contabilidade**. Resolução CFC Nº1.282/10. Brasília, 2010.

FARIAS, F. N.; LIMA, M. O. A atividade contábil e a questão da ética profissional. **Jus Vigilantibus**. 2009. Disponível em: <<http://jusvi.com/artigos/40488>>. Acesso em: 11 abril 2012.

FRANCO, H. A **Contabilidade na Era da Globalização: Temas Discutidos no XV Congresso Mundial de Contadores**, Paris, de 26 a 29-10-1997. São Paulo: Atlas, 1999.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HENDRIKSEN, E. S.; BREDA, M. F. **Teoria da Contabilidade**. SANVICENTE, A. Z. (trad.). São Paulo: Atlas, 2010.

ÍUDICIBUS, S. de; MARTINS, E.; CARVALHO, L. N. Contabilidade: aspectos relevantes da epopéia de sua evolução. **R. Cont. Fin.** – SP/USP, n. 38, p. 7-19, 2005.

KRAEMER, M. E. P. Ética, sigilo e profissional contábil. **Contab. Vista & Rev.** Belo Horizonte. v. 12, n. 2, p. 33-48, 2001. Disponível em: <http://www.face.ufmg.br/revista/index.php/contabilidadevistaerevista/article/viewFile/175/169>. Acesso em: 26 abr 2012.

LISBOA, L. P. **Ética Geral e Profissional em Contabilidade**. São Paulo: Saraiva, 1996.

MEDRADO, A. M. de C. **(Re)pensando a ética na vida do profissional contábil**. 2002. 51f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Instituto de Ensino Superior, João Pessoa.

MONTEIRO, T. M. L.; CHACON, M. J. M. Um Caso de Ética Profissional: a relação das empresas com os conselhos de contabilidade. **X SEACON – Seminário Acadêmico de Contabilidade**. p. 1 - 24, 2005.

NIYAMA, J. K.; SILVA, C. A. T.; PISCITELLI, R. B. **Exame de suficiência em contabilidade: livro-texto e exercícios adaptados as exigências do CFC**. Equipe de Professores do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília – UNB. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

NIYANA, J. K.; SILVA, C. A. T. **Teoria da Contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

NUNES, R. R. B.; LEITE, T. R. T.; SOUZA, E. X de. Ética Contábil: A percepção dos alunos do curso de ciências contábeis da Universidade Federal de Alagoas. **XIII**

**SEMEAD.** Set 2010. Disponível em: <  
<http://www.ead.fea.usp.br/semead/13semead/resultado/trabalhosPDF/1051.pdf>>.  
Acesso em: 26 abr 2012.

PASSOS, E. **Ética nas Organizações**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SÁ, A. L. **Princípios Fundamentais de Contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

\_\_\_\_\_. **Ética Profissional**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

SANTOS, A. dos; GRATERON, R. G. **Revista Contabilidade & Finanças – SP/USP**, n. 32, p. 7-22, 2003.

SILVA, N. R. da. **Ética na Contabilidade: Modismo ou Ferramenta para o Contabilista?** 2009. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Centro Universitário São José de Itaperuna, Rio de Janeiro.

ZYLBERSZTAJN, D. Organização Ética: um ensaio sobre comportamento e estrutura das organizações. **RAC**. v. 6, n. 2, p. 123-143, 2002.